

**QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA  
FORZA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA  
CNPJ: 46.135.499/0001-45**

**Por este instrumento particular, JAIR BALDUINO DE SOUZA**, brasileiro, casado(a), Comunhão Universal, empresário, nascido (a) em 09/12/1971, portador do documento de identidade: nº2897273 orgao emissor SPTC/GO e CPF nº 527.039.671-87, residente e domiciliado na cidade de Goiânia - GO, na RUA das Primaveras,nº s/n, QUADRA 13; LOTE 20, Jardins Lisboa, CEP: 74357-033;

Socio-Administrador da empresa **FORZA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA**, nome fantasia **FORZA DISTIBUIDORA**, com sede na: AVENIDA DO COMERCIO, nº 25, VI MARIA JOSE, Goiânia - GO, CEP: 74815457, inscrito na Junta Comercial do Estadode Goiás sob nire nº 52205586255 em 25-04-2022, e no CNPJ/MF nº 46.135.499/0001-45, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL, resolve, alterar a sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**Cláusula 1º.** Altera-se a razão social **FORZA DISTRIBUIDORA LTDA** e o nome fantasia para **FORZA DISTRIBUIDORA**.

**Cláusula 2º JAIR BALDUINO DE SOUZA**, acima qualificados, cede e transfere quota do capital social no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil ), para a sócia **LEIDIMAR FERNANDES ALVES DA SILVA TRIGUEIRO**, brasileira, casada comunhão parcial de bens, empresária, data de nascimento 14/07/1984, portador documento de identidade: nº 4220416 , órgão emissor SPTC/GO e CPF: nº 009.099.071-45, residente e domiciliado, na Rua Itacoatiara, Jardim Itaiara, Jussara – GO CEP 76.270-00, dando plena quitação não tendo mais nada a reclamar.

**Cláusula 3º** O capital social da empresa será da seguinte forma, o valor de R\$ 500.000,00(quinhentos mil reais) será integralizado até **31/12/2022**, a composição do capital social passa a ser R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais ), divididos em 1.000.000,00(um milhão) quotas de R\$ 1,00 (um real), com o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais ) totalmente integralizadas em moeda corrente do País.

Nome do Sócio	Qtd .Quotas	Valor em R\$	%
<b>LEIDIMAR FERNANDES ALVES DA SILVA TRIGUEIRO</b>	100000	1.000.000,00	100,00
TOTAL:	100000	1.000.000,00	100,00

**Cláusula 4ª** A administração Será exercida pela titular **LEIDIMAR FERNANDES ALVES DA SILVA TRIGUEIRO**, que representa legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto.

**Cláusula5º.**O administrador declara, sob pena da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

**Cláusula 6ª** - Tendo em vista as inúmeras alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, o sócio decide aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado:

**CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA  
FORZA DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 46.135.499/0001-45**



**LEIDIMAR FERNANDES ALVES DA SILVA TRIGUEIRO**, brasileira, casada comunhão parcial de bens, empresária, data de nascimento 14/07/1984, portador documento de identidade: nº 4220416 , órgão emissor SPTC/GO e CPF: nº 009.099.071-45, residente e domiciliado, na Rua Itacoatiara, Jardim Itacoatiara, Jussara – GO CEP 76.270-00,

**Cláusula1ª.** A Sociedade girará sob o nome empresarial, **FORZA DISTRIBUIDORA LTDA** e nome fantasia **FORZA DISTRIBUIDORA**

**Cláusula2º.** A empresa está situada AVENIDA DO COMERCIO, nº25, VILA MARIA JOSE, Goiânia-GO,CEP: 74.815-457.

**Cláusula3º.** A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **4511-1/03.00** - Comercio por atacado de automoveis, camionetas e utilitarios novos e usados; **8211-3/00.00** - Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo; **4662-1/00.00** - Comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplenagem, mineracao e construcao partes e pecas; **4511-1/04.00** - Comercio por atacado de caminhões novos e usados; **4511-1/06.00** - Comercio por atacado de onibus e microonibus novos e usados; **5250-8/04**- Organização logistica do transportes de carga

**Cláusula4º.** O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

**Cláusula5º.** . O capital social será de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão ) quotas, no valor nominal de 1,00 ( um real cada) em moeda corrente do país.

**Paragrafo único.** O capital social no valor de R\$ 500.000,00(cinquenta mil reais) encontra-se subscrito e integralizado e o valor de R\$ 500.000,00(quinzentos mil reais) será integralizado até 31/12/2022 pelo sócio e ficará da seguinte forma;

Nome do Sócio	Qtd .Quotas	Valor em R\$	%
<b>LEIDIMAR FERNANDES ALVES DA SILVA TRIGUEIRO</b>	1000000	1.000.000,00	100,00
TOTAL:	1000000	1.000.000,00	100,00

**Cláusula6º.** A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, desde que inteiramente integralizado a totalidade do capital social, nos termos do art. 1052 da Lei n.º 10.460/2002 (Código Civil).

**Cláusula7º.** A administração é exercida pela titular **LEIDIMAR FERNANDES ALVES DA SILVA TRIGUEIRO**, que representa legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto.

**Cláusula8º.**O administrador declara, sob pena da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

**Cláusula9º.** Ao termino de cada exercício, em 31 de Dezembro, o Administrador prestara contas justificativas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico , cabendo ao empresário , os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula10º.** A participação do sócio nos lucros e nas perdas correspondente à exata proporção das respectivas quotas sociais.

**Cláusula11º.** Falecendo o titular , seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua capacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiros não impedido.

**Cláusula12º.** Sendo interditado titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua capacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

**Cláusula13º.** A sociedade tem por foro contratual a comarca de Goiânia, Estado de Goiás, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato social, renunciando-se expressamente qualquer outro, por muito especial que seja.

E, por assim constituído, assinamos o presente instrumento.

**Goiania – GO, 27 de Outubro de 2022.**

---

**JAIR BALDUINO DE SOUZA**  
Assinatura digital

---

**LEIDIMAR FERNANDES ALVES DA SILVA TRIGUEIRO**  
Assinatura digital





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORZA DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00909907145	LEIDIMAR FERNANDES ALVES DA SILVA TRIGUEIRO
52703967187	JAIR BALDUINO DE SOUZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2022 13:14 SOB Nº 20221887636.  
PROTOCOLO: 221887636 DE 31/10/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214442108. CNPJ DA SEDE: 46135499000145.  
NIRE: 52205586255. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/10/2022.  
FORZA DISTRIBUIDORA LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI  
SECRETÁRIA-GERAL

[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Certifico que este documento da empresa FORZA DISTRIBUIDORA LTDA, NIRE: 52 20558625-5 é cópia autenticada do original arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás de acordo com o art. 78 inciso II do Decreto Federal 1800/96 e IN/DREI nº 20 – Art. 4º. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br> e informe: Nº de protocolo 22/990459-7 e código de segurança 2q8oq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2022 11:21:03 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.